



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1280/2022

Guaíba, 19 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 300/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 879/2022** apresentado pelo **Vereador Everton da Academia – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer conforme o artigo 115 do regimento interno que informe o que segue:

Se a rua Mauricio Lessa que tem acesso ao bairro Chácara das paineiras e que vai ate o novo loteamento Guaíba Park se existe acesso a BR 116?

REQ 879/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021084 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BF3415E223E7BA07E649362A2419110





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que a Rua Ivo Lessa Silveira se caracteriza como Via Principal 1, de acordo com o Anexo 5 do Plano Diretor e qualquer empreendimento sobre sua linha de projeção deverá prever seu prolongamento. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 879/2022 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021084 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BF3415E223E7BA07E649362A2419110

